



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTABILIZADOR

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 008.1867.2025.0004982-78

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de teclados, mouses e kit de teclado e mouses sem fio nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

AQUISIÇÕES

Participação	Lote/Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Cronograma/Prazo
--------------	-----------	---------------	-----------	-------------------------	--------------	------------------

[ampla/exclusiva]*				mento (UF)		
ampla	01	70.15.00.00183957-8	TECLADO , para microcomputador PC, com 107 teclas, conector USB. CARACTERÍSTICAS: - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows; - Construído em termoplástico de cor única; - Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.;	UN	60	15

			- Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numerico separado das demais; - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso e força de acionamento das teclas com no mínimo de 0,5 mm e máximo de 5,0 mm; - Regulagem de inclinação .; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades			
--	--	--	--	--	--	--

			Num Lock e Caps Lock Garantia minima de 12 meses. EMBALAG EM: As seguintes informaco es deverao ser impressas pelo fabricante na embalage m que o produto esta acondicio nado: Nome/CN PJ do fabricante , marca do produto, especifica coess tecnicas. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente (s).			
--	--	--	--	--	--	--

Participação [ampla/exclusiva]*	Lote/ Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
ampla	01	70.15.00.0 0187441-1	MOUSE, optico, preto, minimo de 1600 DPI, 2 botoes mais botao scroll, com fio, compativel com Windows e Linux; - Tecnologia de sensor optico sem esfera. - Conector tipo USB. - Resolucao minima 1600 dpi. - Cabo de alimentacao nao inferior a 1.5 metro. -	UN	60	15

			Clique esquerd o/direito com vida util de no minimo 10 milhoes de cliques. - Roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e automati ca, selecion avel por click na roda de rolagem. - Corpo ergonom ico, tamanho normal (nao sera aceito mini mouse), desenho simetric o para uso por destros e canhoto s. - cor: preto			
--	--	--	---	--	--	--

			unico. - peso minimo de 70 g. - Compati bilidade com Windows para todas as versoes a partir do Windows 98. - Compati bilidade com Linux. - Garantia do fabricant e minima de 01(um) ano. - Embalag em com dados de identific acao do produto, marca do fabricant e e instruco es de operaca o e instalaca			
--	--	--	---	--	--	--

			o em portugue s. As seguinte s informac oes deverao ser impressa s pelo fabricant e, diretame nte na embalag em em que o produto esta acondici onado: nome/C NPJ do fabricant e, site, nome do produto, data de fabricac ao e validade, numero do lote, composi cao, peso, enderec o, telefone de			
--	--	--	---	--	--	--

			contato, modo de usar e precauc oes no uso do produto.			
--	--	--	--	--	--	--

Participaç ão [ampla/ex clusiva]*	Lote/ Item	Código SIMPAS	Descri ção	Unidad e de Forneci mento (UF)	Quanti tativo	Cronogra ma/Prazo
ampla	01	70.15.00.0 0177110-8	KIT, teclad o e mouse sem fio, teclad o com layout em taman ho norma l e padrã o ABNT2 , suport es para altura incliná	UN	20	15

			veis resiste ntes, alcanc e sem fio de 10 metro s, mouse com sensor óptico , sendo inclus o pilhas tanto para mouse quant o para teclad o, comp atível com Windo ws 10 ou superi or e garant ia de 1 ano.			
--	--	--	--	--	--	--

1.1.1 Especificações adicionais:

1.1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias, a contar da data () da assinatura do Contrato (X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4.1 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, X, da Lei Federal nº 14133, de 2021).

1.5 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da aquisição e de seus quantitativos está especificada neste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo refere-se a aquisição por meio de disputa no COMPRASNET-BA a fim de obter a proposta mais vantajosa para administração pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Será exigida a apresentação de (**X**) amostra () exame de conformidade ()
prospecto do item

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 15 (quinze) dias, a contar () da assinatura do Contrato (**X**) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Comunicação Social – 3ª avenida, nº 390, Plataforma IV, Coordenação de Material e Patrimônio, Centro Administrativo da Bahia – CAB – CEP nº. 41.745-005 - Prédio

da Governadoria.

5.1.3 Horário de entrega: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.2.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.2.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC).

5.2.4 A garantia será prestada com o propósito de manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.2.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.2.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.2.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2.8 Uma vez intimada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou de feito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.8.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante o seu transcurso, poderá ser

prorrogado uma única vez, por até 05(cinco) dias úteis, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, aceita pelo Contratante.

5.2.8.2 Na hipótese do subitem acima, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.2.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.2.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

5.3 Condições de entrega:

5.3.1 Todos os itens devem ter embalagens com as seguintes informações:

- a) Não devem estar violadas ou danificadas;
- b) Deve ter as informações do fabricante;
- c) Deverá apresentar data de validade, data de fabricação e lote;
- d) O fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei estadual nº 14.634, de 2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

6.6 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));

6.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência ([art. 117, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));

6.8 Sem prejuízo das obrigações de que tratam os demais subitens deste item 6, o fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.8.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.8.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 05 (cinco) dias úteis, a critério do Contratante.

6.8.3 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por até 10 (dez) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s)

pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 não será exigida a habilitação porque a aquisição ocorrerá de entrega única, na forma do art. 70, inciso III da Lei nº14.133, de 2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) , conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.**

LOT E/ ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.15.00.0018 3957-8	TECLADO, para microcomput	UN	60	19,00	1.140,00

		ador PC, com 107 teclas, conector USB. CARACTERÍSTICAS: - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows; - Construido em termoplastico de cor unica; - Minimo de 107 teclas em angulo reto, com gravacao permanente (a laser ou transferencia a quente) das letras e simbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numerico separado das demais; - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tãtil; - Curso e forca de acionamento das teclas				
--	--	---	--	--	--	--

		com no minimo de 0,5 mm e maximo de 5,0 mm; - Regulagem de inclinacao.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock Garantia minima de 12 meses. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificacoes tecnicas. Atender a(s) norma (s) ABNT vigente (s).			
				VALOR ESTIMADO TOTAL	1.140,00

LOT E/ ITE M	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecim ento (UF)	Quantita tivo	PREÇO UNITÁ RIO	PREÇ O GLOB AL
1	70.15.00.0018 7441-1	MOUSE, optico, preto, minimo de 1600 DPI, 2 botoes mais botao scroll, com fio, compativel com Windows e Linux; - Tecnologia de sensor optico sem esfera. - Conector tipo USB. - Resolucao minima 1600 dpi. - Cabo de alimentacao nao inferior a 1.5 metro. - Clique esquerdo/di reito com vida util de no minimo 10 milhoes de cliques. - Roda de rolagem	UN	60	15,80	948,0 0

		(scroll) com rolagem da tela manual e automatica, selecionavel por click na roda de rolagem. - Corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - cor: preto único. - peso mínimo de 70 g. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98. - Compatibilidade com Linux. - Garantia do fabricante mínima de 01(um) ano.				
--	--	--	--	--	--	--

		- Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e instrucoes de operacao e instalacao em portugues. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao				
--	--	---	--	--	--	--

		, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto.				
				VALOR ESTIMADO TOTAL		948,0 0
LOT E/ ITE M	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecim ento (UF)	Quantita tivo	PREÇO UNITÁ RIO	PREÇ O GLOB AL
1	70.15.00.0017 7110-8	KIT, teclado e mouse sem fio, teclado com layout em tamanho normal e padrão ABNT2, suportes para altura inclináveis resistentes, alcance sem fio de 10 metros, mouse com sensor óptico, sendo incluso pilhas tanto para mouse	UN	20	47,20	944,0 0

		quanto para teclado, compatível com Windows 10 ou superior e garantia de 1 ano.				
				VALOR ESTIMADO TOTAL	944,00	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária específica, conforme Declaração que deverá ser juntada pelo Ordenador de Despesas.

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salvador, 16 de Maio de 2025

Antonio José de Aragão Neto

CGOTIC